



EDITAL Nº 006/2026-PFS

A professora Dr^a Maria Ida Bonini Ravanelli Speziali,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Ciências Fisiológicas, no uso das suas atribuições
legais e estatutárias, torna público:

A abertura das inscrições para **ALUNO NÃO REGULAR** no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas no período de **13 a 20 de fevereiro de 2026**, para cursar disciplinas a serem ministradas durante o primeiro semestre de 2026.

I- INSCRIÇÕES

Período: 13 a 22 de fevereiro de 2026

Procedimentos para as Inscrições: As inscrições de alunos não regulares serão realizadas exclusivamente pela internet e devem obedecer aos seguintes passos:

1. Acessar <http://npd.uem.br/sgipos> e selecionar a aba Mestrados ou Doutorados – Mestrado ou Doutorado em Ciências Fisiológicas – Inscrição alunos não regulares. Após o preenchimento dos campos, será criado automaticamente uma **ficha de inscrição**, a qual deverá ser impressa, assinada e inserir no local indicado uma foto 3x4.
2. Preencher o **requerimento de matrícula para aluno não regular**, constante no Anexo I deste Edital (também disponível no site <https://pfs.uem.br/documentos-e-formularios>).
3. Encaminhar para o e-mail da secretaria do PFS (sec-pfs@uem.br) um arquivo único PDF contendo a seguinte **sequência** de documentos digitalizados, **NÃO SALVAR IMAGEM EM PDF**:

Ficha de inscrição <http://npd.uem.br/sgipos>;

Requerimento de matrícula para aluno não regular;

Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de conclusão de curso;

Diploma de mestrado (frente e verso) quando portador do título;

Histórico escolar da graduação e Pós-graduação (mestrado), quando portador do título;

RG – Registro Geral (frente e verso);

CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (se não constar no RG);

Certidão de nascimento ou casamento;

Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br>);

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas após envio para a secretaria do PFS, em nenhuma hipótese.



A digitalização dos documentos deve ser feita de forma cuidadosa, evitando cortes ou falhas. Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem todos os documentos solicitados ou que, porventura, tiver falha na digitalização que comprometerem a leitura do documento.

Anexo I

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Centro de Ciências Biológicas - CCB Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas – PFS
	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA ALUNO NÃO REGULAR

IDENTIFICAÇÃO	
NOME:	PG:
e-mail:	FONE:
ORIENTADOR(A):	
ANO DE INGRESSO:	

SEMESTRE: ____/____

SOLICITO MATRÍCULA NAS SEGUINTE DISCIPLINAS (ver anexo II, página 3):	
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA
() Créditos concluídos	

Atesto estar ciente das Normas Gerais e do Regulamento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas.

Maringá, de de 2026.

Assinatura do(a) Pós-Graduando(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)



II – DISCIPLINAS

Disciplina/ Código	Carga Horária/ Número de Créditos	Período/ Dia da Semana/ Horário
DCM-4038 Trato Gastrointestinal e Glândulas Anexas: Morfofisiologia e Mét.	30 horas 2 créditos	06/04 a 15/05 Segundas e Quartas-feiras 13:30h às 17:30h Local Bloco H-79-sala 116
DMD - 4036- Fisiologia Cardiovascular Aplicada II Obs: Apenas 05 vagas	30 horas 2 créditos	19/05 a 23/06 Terças e Quintas-feiras 19:00h às 22:00h Local: Clínica de Cardiologia Avancor. R. das Camélias, 180.

III –NÚMERO DE VAGAS E SELEÇÃO

O número de vagas e os critérios de seleção serão determinados exclusivamente pelos professores de cada disciplina, que farão a seleção dos candidatos a partir da análise dos documentos exigidos e da justificativa apresentada. Não caberão recursos, em nenhuma instância, contra o resultado da seleção.

IV – RESULTADO DA SELEÇÃO E MATRÍCULAS

O resultado da seleção será divulgado por meio de Edital publicado a partir do dia 27 de fevereiro de 2026 no site do PFS: www.pfs.uem.br.

No edital de divulgação do resultado serão relacionados, em ordem alfabética, os candidatos selecionados por disciplina.

Os candidatos selecionados estarão automaticamente matriculados.



V. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas a este edital.

Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 13 de fevereiro de 2026.


Profª Drª Maria Ida Bonini Ravanelli Speziali
Coordenadora do PFS